

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 128.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 04 de outubro de 2023, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na fábrica da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 – Brisamar – Itaguaí/RJ.

PRESENÇA:

Participaram da reunião todos os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, sendo todos comunicados e convocados previamente.

2. MESA:

Presidente:	Luciano Campos Frade
Membro:	Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo
Membro:	Francisco Clerton Ramos Barreto
Secretária da Reunião:	Rosângela Vieira Paes da Silva

3. ABERTURA:

A reunião foi iniciada, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

4. ORDEM DO DIA:

I – Avaliação da Minuta do PAINT.

5. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I – Em cumprimento à ordem do dia, foi submetida, para avaliação, a minuta do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT 2024. A convite do COAUD, esteve presente na reunião o Auditor Geral, Sr. Ronaldo Rabello, que informou que o PAINT foi elaborado em consonância com o Decreto nº 3.591 de 06/09/2000 e a Instrução Normativa CGU nº 05 de 27/08/2021, tendo por finalidade definir os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício, de forma a avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Companhia. O planejamento consiste na execução dos trabalhos, levando-se em conta a quantificação de homens/hora. Estão elencados no PAINT: (i) relação dos trabalhos planejados a serem realizados em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não se referem à avaliação de riscos; (ii) previsão de capacitação para cada auditor; (iii) previsão de monitoramento das recomendações emitidas e ainda não implementadas; (iv)

relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna (v) tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria interna durante a realização do PAINT; (vi) exposição das premissa, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna. Nas considerações finais do PAINT constam as atividades de auditoria versus a quantidade de homens/hora. O Auditor explicou o porquê das variações das horas necessárias para a execução de acordo com a ação e/ou tipo de serviço, e todos os trabalhos a serem executados constantes no PAINT. Quanto à auditoria das contratações em tecnologia da informação, pós incidente cibernético, foi questionado pelos membros do COAUD qual seria o enfoque da auditoria, tendo o Sr. Ronaldo esclarecido que o objetivo é verificar a conformidade dos processos, como também para mitigar os riscos. Considerou-se as tratativas realizadas com o Auditor Interno como sendo uma avaliação genérica das ações de controle interno, tendo em vista que a maioria dos assuntos pautados para o COAUD diz respeito à avaliação do controle interno. Após sanadas as dúvidas, os membros do Comitê, agradeceram os esclarecimentos prestados pelo Auditor Geral.

II - Extemporaneamente, e em função do conhecimento informal, ainda que não devidamente formalizado em ata, em que foi comentada na reunião 277 do Conselho Fiscal a situação da consultoria sugerida pelo COAUD para a análise e parecer das subvenções registradas no ativo e no passivo da Companhia, conforme registro em ata das reuniões 120 e 125, o Comitê revisou o tema, embora não constante de pauta, reiterando a sugestão apresentada, para que seja obtido um parecer técnico por empresa de notório saber, para que sirva de subsídio à Nuclep para ações a respeito e em resposta conclusiva, objetiva e definitiva às arguições contidas no parecer "SEI 823/ 2023 MF – 47ª. AGO". Cabe o registro de que a próxima reunião do COAUD, com a participação do CF, provavelmente esse tema será assuntado.

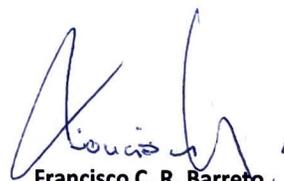
Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.



Luciano Campos Frade
Presidente



Luís Odair A. G. Raymundo
Membro



Francisco C. R. Barreto
Membro



Rosângela V. Paes da Silva
Contadora - Assessoria de Governança

Esta é a última página da Ata da 128ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP